



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2462/97 - 17 DE OUTUBRO DE 1997

EMENTA: Homologa o Parecer n.115/97 -CPPG, que aprova oCurso de Especialização em Implantação de Sistemas de Informação Gerenciais

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.115/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em Sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.115/97, da egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que aprovou o Curso de Especialização intitulado “Implantação de Sistemas de Informação Gerenciais“, que tem como objetivo a formação de especialistas em Implantação de Sistemas de Informação”, tudo de conformidade com os autos do processo n.05.552/97, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art.2º A presente Resolução aprova somente o mérito do Curso de Especialização em epígrafe, ficando a parte orçamentária a ser julgada pelos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de outubro de 1997.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração